



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 101 de 07 de julho de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, EURIDES DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG de nº 5730392, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.532.955-49, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 13 de maio de 2016, com o **número do benefício 174.968.875-9, espécie: 42, fixada em 01 de maio de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de julho de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita